

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

**CPI - MERENDA**

**03.08.2016**

\* \* \*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Marcos Zerbini.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 48, de 15 de junho de 2016, com a finalidade de apurar e investigar fornecimento de merenda escolar em todas as escolas estaduais, nos contratos firmados por empresas e por cooperativas de agricultura familiar com o Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas, além de eventuais ações de agentes públicos e políticos, para esclarecer se houve ou não prejuízo ao erário.

Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados Alencar Santana Braga, Estevam Galvão, Gilmaci Santos, Delegado Olim, Cássio Navarro, José Zico Prado e Marcia Lia.

Queria também ler um ofício da liderança do PSB, justificando a ausência do nobre deputado Adilson Rossi por motivos de força maior.

Registro também a presença do nobre deputado Barros Munhoz.

Na reunião de hoje, nós temos uma pauta de deliberações, conforme publicado.

Tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quero cumprimentar V. Exa. e todos demais colegas deputados, todos que acompanham a CPI da máfia da merenda. Desejo que todos possamos, neste retorno dos trabalhos, agir com muita imparcialidade e rigor, sempre com o senso da justiça prevalecendo, para que possamos apresentar um bom resultado dos trabalhos dessa CPI tão importante para os estudantes, professores e para a sociedade paulista em geral.

Sr. Presidente, quero fazer algumas Questões de Ordem. Quero perguntar a V. Exa. qual o término desta CPI, o prazo final, a data de encerramento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A data de encerramento é dia 13 de novembro, nobre deputado, sem prorrogação, podendo ser prorrogada por mais 60 dias.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É que o presidente Fernando Capez disse em uma entrevista recente, nesse mês de julho, que os trabalhos se encerrariam no máximo no final de outubro. Isso gerou uma dúvida neste deputado. Por qual razão o presidente Fernando Capez afirma categoricamente em uma entrevista que a CPI seria encerrada até o final de outubro?

Sr. Presidente, há uma resposta a alguns requerimentos que foram feitos ainda no final do semestre anterior. Eu queria indagar a Vossa Excelência. Primeiro, há um item, uma orientação de V. Exa., dizendo que, somente para ter acesso ao processo enviado pela Corregedoria, o deputado só poderá ter vista no próprio setor das comissões, acompanhado de um funcionário.

Queria entender qual a suspeita sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só um minuto, nobre deputado. Antes de entrar na Questão de Ordem, eu quero, por falha desta Presidência, requisitar a leitura da Ata da reunião anterior da comissão.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - É regimental. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Para esclarecer, nobre deputado, o problema é o seguinte. Os documentos que foram enviados pela Corregedoria, que foram efetivamente aqueles que chegaram a esta comissão, foram enviados sob sigilo de Justiça.

Nós teríamos duas opções para tratar esse assunto. Uma seria fazer reuniões secretas, nas quais os documentos poderiam ser vistos por todos os deputados. Porém, esta Presidência entende que é um processo muito complicado. Numa reunião secreta se tem muito pouco tempo, e ela acabaria criando muitos problemas.

A outra possibilidade seria disponibilizar, como foi feito, em meio digital, dois computadores, nos quais estão todas as informações que são sigilosas.

A compreensão da Procuradoria da Casa é que só os membros da CPI, titulares e suplentes, podem ter acesso a esses documentos. A segunda compreensão é a de que

se qualquer uma dessas informações vazar, elas acabam criando problema, principalmente para quem está presidindo.

Em função disso, nós estamos requerendo que quem tiver vista dos autos do processo assine um termo de responsabilidade conjunta com esta Presidência, para não divulgar as informações sigilosas dos documentos.

Também quero dizer que, havendo qualquer tipo de divulgação dessas informações sigilosas, configura-se quebra de decoro parlamentar.

Então, todas essas precauções foram tomadas em função de consulta da Procuradoria aqui da Casa que nos orientou a tomar essas precauções em função do sigilo das informações.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu gostaria de dizer que eu acho isso um absurdo até porque, como V. Exa. disse, o deputado vai assinar um termo assumindo a responsabilidade de acesso aos documentos.

Aqui tem horário estipulado, de segundas às sextas-feiras, das 12 às 20 horas - só no período da tarde. Quem quiser no período da manhã, tem que avisar com um dia de antecedência.

Ora, essa CPI funciona pela manhã. Nós estamos dizendo que só podemos ter acesso a um documento no período da tarde. E se eu quiser em um dia, de manhã, quando eu estiver, porventura, com uma dúvida, acessar um documento? Eu não posso? Eu tenho que ter avisado um dia antes? Quer dizer, eu só posso ter dúvida com antecedência; eu não posso ter dúvida na hora - é isso que V. Exa. está nos dizendo.

Com todo o respeito aos servidores desta Casa - a quem parabenizamos pelos trabalhos -, mas dizer que um deputado vai ver um documento acompanhado de um servidor é dizer que o servidor está fiscalizando o nosso trabalho! Se o deputado assina um termo e tem acesso aos autos - nós temos aqui nove deputados membros: titulares e suplentes -, no termo estará dizendo quem teve acesso aos documentos. E nós estamos dizendo: tem que ter alguém acompanhando e o deputado não pode fazer a leitura. Quer dizer, e se eu quiser ler em casa? Se eu quiser ler no final de semana - até porque são várias páginas de processo. Nós não podemos ler? Nós temos que estar aqui nesse horário específico?

Então, eu acho lamentável, é mais uma tentativa de obstrução do trabalho da oposição nessa CPI, como já aconteceram inúmeras vezes: reunião secreta, escolha do relator e do presidente...

Por fim, fazendo outra observação sobre essa resposta à Procuradoria, com todo o V. Exa. respeito aos procuradores, deputado Barros Munhoz, V. Exa. que já foi presidente desta Casa, a sede do Legislativo paulista é o Palácio 9 de Julho, aqui onde estamos. Vossa Excelência disse, na última reunião, que quem quisesse poderia acessar a secretaria da comissão. Lá está escrito que não poderiam os deputados acessarem os documentos durante o recesso porque alguns deputados moram no interior e outros moram na Grande São Paulo e quem está na Grande São Paulo poderia ter um acesso privilegiado.

Ora, isso aqui é a Casa legislativa - não é em outro lugar. E quem disse que o deputado do interior não estaria na capital? Quem disse que, se ele quisesse ter acesso, ele não viria para a capital, a sede do seu local de trabalho?

É mais uma prova cabal de que a orientação é para obstruir o trabalho da oposição. Isso é um absurdo. Eu, particularmente, fiquei o recesso inteiro aqui. Fiquei lendo matérias de imprensa, buscando outras informações, e queria ter acesso a alguns documentos.

Eu vou ler a conclusão: “com efeito, o ato que oferece a ciência de documentos durante o período de recesso, poderá deflagrar tratamento não equânime entre os membros que a compõe, permitindo que alguns tenham acesso antecipado por estarem na capital e outros não, por estarem distantes em suas bases eleitorais”. Mas isso é a sede do Legislativo!

O que eu entendo com essa conclusão? Que está cerceando a oposição. O que eu entendo com a conclusão seguinte em que diz que vai ter um servidor ao meu lado se eu quiser acessar um documento? Que os deputados estão sob suspeita ou que a oposição não pode ter acesso se ela quiser fazer uma leitura em outro horário (em casa, no final de semana ou à noite).

Presidente, eu peço a V. Exa. e a todos os deputados: o parlamento não pode ficar menor. Nós estamos desconfiando de nós mesmos. Isso é um absurdo, deputado Barros Munhoz. Eu falo a V. Exa., que já foi presidente desta Casa, ao deputado Olim, que já presidiu inúmeros inquéritos em sua carreira profissional, aos demais colegas que também já foram líderes: o que estão fazendo conosco é um desrespeito.

Nós sabemos que somos minoria. Vai ter esse embate, mas o que está sendo feito aqui é um absurdo literalmente. Presidente, o recesso já passou. Sobre essa parte do recesso, infelizmente, não tem como voltar. Agora, essa parte do acesso aos

documentos sob a vigilância de um servidor - com todo respeito aos servidores -, eu peço que V. Exa. reconsidere.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A questão do servidor na Casa não é para fiscalizar nenhum deputado. O servidor vai acompanhar, simplesmente, porque os computadores estão em uma sala que está sob a guarda da direção da CPI. Só isso. Nenhum deputado será vigiado por nenhum funcionário. O funcionário só tem que garantir o acesso de quem é membro - e de quem não é - na sala e aos computadores.

Então, fique tranquilo porque ninguém será fiscalizado. Todos terão direito ao acesso.

Eu queria lembrar que o que está sendo colocado em relação ao horário é em função da carga de trabalho dos funcionários da CPI. Eu queria lembrar que os funcionários da CPI também são funcionários das comissões permanentes da Casa e têm uma carga horária de trabalho. Hoje, eles estão fazendo um horário que é extra ao horário normal que eles fazem na Casa. A questão de informar um dia antes é apenas para garantir que alguém seja escalado para estar na Casa antes e possa abrir e dar acesso aos senhores deputados para que consultem o material. É só essa a questão. É uma questão prática e funcional, e não uma questão de obstrução de informação.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Eu acho isso uma atitude... Eu me sentiria fiscalizado se estivesse lá. Não tem como não se sentir fiscalizado. Eu sou suspeito por estar vendo os documentos da CPI - e eu tenho 26 anos nesta Casa.

Não tem um funcionário desta Casa que não mereça o respeito de todos os senhores deputados. Agora, eu não posso - e não quero - ser fiscalizado por nenhum porque eu nunca fiscalizei o horário desta comissão e do trabalho deles. É um direito que eles têm e ninguém mais defende a carga horária dos trabalhadores do que nós. Eu defendo porque eu já vivi isso.

Tem que fazer uma escala, Sr. Presidente, e não cercear, colocar um funcionário vigiando deputado lá na porta. Não dá para admitir isso. A CPI começa errada. Sr. Presidente, nós queremos liberdade para trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, para responder a Questão de Ordem, volto a insistir na seguinte questão. Ninguém vai

vigiar ninguém, o único problema é que nós temos que ter um funcionário para abrir e fechar a sala e cuidar dos computadores e das informações. Só isso, mais nada. A qualquer momento podemos, se V. Exas. assim entenderem, mudar a forma de fazer e chamar reuniões secretas para que todos vejam, nas reuniões secretas, esses documentos. Eu não posso dar publicidade a esses documentos, nenhum de nós pode.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, em nenhum momento estávamos pedindo reunião secreta. Ninguém está pedindo reunião secreta. O que nós estamos pedindo é liberdade para o deputado trabalhar e liberdade para ter acesso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Qual é a liberdade que está sendo cerceada, nobre deputado?

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Eu, quando for lá, vou ter que pedir ordens. Eu não tenho liberdade de ir lá, vou ter que pedir “por favor, abra a porta que eu quero entrar para ver”. Pelo amor de Deus, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, deputado, não vai ter que pedir ordem. No horário em que estiver aberta, qualquer membro da comissão pode chegar. Se for um horário em que a sala não funciona, a única coisa que se pede é que um dia antes peça para alguém da comissão estar à disposição do nobre deputado para ter acesso às informações. Só isso, mais nada.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Quando um documento está sob segredo de Justiça, nós temos a responsabilidade de garantir isso. Acho que nenhum dos membros da comissão tem esse papel. Agora, isso está colocando sob suspeita os deputados. Vossa Excelência está colocando em suspeita os deputados que forem para lá ver.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, ninguém está colocando em suspeita ninguém.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Então libere.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Como vai ser liberado, nobre deputado, se eu tenho que garantir o sigilo dos documentos? Como eu posso dizer que a sala estará aberta para qualquer pessoa?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Tenho duas questões. Vossa Excelência disse que os servidores acompanham outras comissões, têm horário de trabalho nesta Casa. Eu gostaria de afirmar a V. Exa., caso não seja do seu conhecimento, que esses deputados também têm outras atribuições além da CPI da Merenda. Tem o plenário, tem outras comissões que funcionam, tem o atendimento parlamentar, que é constante, tem as suas bases eleitorais também para visitar. Por isso que eu rogo a Vossa Excelência.

E outra, sobre a responsabilidade, o deputado vai assinar um termo. Nós, os nove membros e os nove membros suplentes, somos os investigadores desta CPI, somos quem atua. Quer dizer, estamos dizendo que nós não poderemos ter acesso aos documentos fora daquela sala. Sr. Presidente, com todo o respeito, tenho certeza de que V. Exa. não trabalha e não lê somente nesta Casa. Quantos documentos, Srs. Deputados, V. Exas. já leram em suas residências? Quantos? Nos seus escritórios, no seu gabinete? Quantos? E nós sabemos que quando estamos no gabinete ou no escritório podemos estar lendo o documento, mas vamos ter uma secretária, às vezes, para fazer uma ligação quando precisamos falar com uma pessoa, fazer um atendimento rápido.

Estamos dizendo que temos que ficar presos dentro de uma sala, em um horário específico para poder ter acesso aos autos que chegaram, às informações requisitadas por esta comissão. Nós temos responsabilidades, todos os deputados. Ou seja, nós vamos assinar o termo de responsabilidade, e o deputado que assuma.

Se souber que ele vazou, se tiver alguma prova, que o encaminhe ao Conselho de Ética e que ele seja punido conforme determina, mas não dessa forma de cercar o trabalho da oposição. É isso o que está sendo feito. Aos estudantes que estão aqui acompanhando, quero dizer que, mais uma vez, a base do governo trabalha para que esta CPI não prossiga com suas investigações de forma efetiva.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, nós estamos vivendo no País dos vazamentos. Até na Vila Olímpica vaza. Sinceramente, não vejo razão para ter nenhum documento aqui confidencial. Não vejo nenhuma



razão. Acho que o corregedor está enganado. Aqui é a Assembleia Legislativa, nós somos deputados, nós temos mais poder do que eles de conhecer os documentos. Sinceramente, eu acho que há certo exagero. E se vazar, vamos apurar quem vazou. O que não tem direito é cercear uma coisa tão elementar na atividade do parlamentar, que já são tão poucas. Não vamos cercear.

Eu entendo perfeitamente a sua preocupação e acho que é norteadada inclusive para preservar qualquer problema para os próprios deputados. Mas é no sentido até de respaldá-lo, é uma decisão que eu proponho que seja de todos nós. Vamos liberar, não tem nenhum problema. Vamos marcar um horário para que fique alguém na sala, conseguimos isso e o deputado vai no horário que precisar, sem esse constrangimento. Senão, nós nos perdemos na aparência. Parece que é um ato truculento, quando a intenção não é essa, eu tenho absoluta certeza disso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Estava conversando com a assessoria da Casa e a assessoria está dizendo que eles conseguem fazer um revezamento, a pedido deles, para que funcione na parte da tarde. Disseram-me que conseguem se organizar para fazer um revezamento para deixar o acesso aberto das oito da manhã até às oito da noite. Dessa forma, acho que superamos o problema. Fica decidido que o acesso aos nobres deputados e aos suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito fica sendo das oito da manhã às oito da noite.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu quero respeitar a sua decisão, já melhorou um pouco. Respeito e agradeço a ponderação do deputado Barros, mas quero dizer que ainda os deputados podem assumir a responsabilidade de levar cópia do processo para o seu gabinete para fazer a leitura, de tirar uma cópia e ter sob sua responsabilidade. Pelo o que V. Exa. está colocando, tem que ler somente naquela sala. Nós temos dois computadores?

**O SR.** - Dois computadores.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quantos deputados somos nesta CPI?

**O SR.** - Dezoito, se considerarmos os suplentes.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - E quando tiverem três que quiserem ler em um mesmo momento, como fica?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Será resolvido o problema, nobre deputado, não tenha dúvida disso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu quero, como membro desta CPI, poder ter acesso aos documentos e poder fazer a leitura, se eu quiser, fora desta sala. Eu assumo a responsabilidade; a minha, eu assumo. E tenho certeza de que os demais membros também assumirão. Todos nós sabemos que o nosso trabalho não é circunscrito a um espaço físico somente. Isso é um absurdo. Deputado, V. Exa. já ponderou bem. Ajude nesse sentido. Vossa Excelência entende o que eu estou dizendo. Nós estamos dizendo o seguinte: somente naquele quadrado se pode ter acesso aos documentos. Ou seja, cada um no seu quadrado. Se tiver dois, três ou quatro deputados que quiserem ter acesso àquele momento, uma informação urgente, nós vamos ter um congestionamento. Vai ter fila e senha para aquela sala. E quem quiser ficar o dia inteiro ali impede que o outro possa trabalhar. Sr. Presidente, com todo o respeito, isso é um absurdo!

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Garanto-lhe que isso não acontecerá, nobre deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Não sei. O senhor está dizendo que os deputados não querem ler os documentos?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não. Eu estou dizendo que se tiver mais de dois se dará um jeito.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas qual o jeito? Um jeitinho ou...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Se conseguirá outro computador; fique tranquilo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Não, Sr. Presidente, eu queria pedir que V. Exa. nos autorizasse a ter cópia.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, volto a insistir em que esses documentos chegaram a esta Casa sob sigilo de Justiça. O sigilo de Justiça exige algumas precauções que estão sendo tomadas. O que seria, ao meu entender, uma forma de obstruir seria fazer aquilo que é o natural: convocar uma reunião secreta e só dar acesso aos nobres deputados nessa reunião secreta, num tempo limitado e num prazo determinado. O que está se fazendo aqui é abrindo a possibilidade para que todos os deputados da comissão tenham acesso a esse computador 12 horas por dia. Nobre deputado, o senhor não dizer que isso é obstrução. Não é obstrução.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, eu só queria entender. Quando tem um processo, os promotores e investigadores, todos eles têm acesso a esses documentos para tocar o processo. Esse trabalho que os parlamentares estão fazendo aqui é de investigação. Nós estamos investigando. O deputado que está investigando não tem o direito de ler isso onde ele achar que tem melhor tempo de concentração? Deputado Delegado Olim, eu quero entender: como que é esse processo?

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Eu acho, sinceramente, que nós não podemos aqui se limitar a discutir assuntos menores. Sinceramente eu concordo com grande parte do que os senhores falam. Agora, acho que o presidente foi extremamente cordato. Se houver problema, muda-se o método. Então, vamos começar. Aliás, eu gosto muito da sabedoria popular. A solução desse problema aqui é como ajeitar melancia em caminhão: começa andar que ela se ajeita. Quer dizer, põe o caminhão para andar. Vamos começar a andar? Acho que essa é uma proposta mais lógica. O presidente está disposto. Ele merece o nosso crédito. Começou a andar; a nossa disposição é fazer funcionar. Contem conosco, contem conosco. A nossa posição é fazer andar.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, só para eu entender. Eu tenho o maior respeito por V. Exa., sei da preocupação, não estamos aqui querendo atrapalhar o trabalho da Justiça. Ao contrário, nós queremos contribuir. Mas, deputado Barros Munhoz, não pode jogar a melancia de qualquer jeito que ela estoura. Eu já carreguei caminhão de melancias. Saiba que melancia estoura. Eu já carreguei caminhão de melancias. Saiba que melancia estoura. O que nós...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Deputado José Zico Prado, a minha impressão é que isso aqui não é nem sigilo de Justiça. Por isso mesmo que vamos ter acesso, vamos ver. Aí, nós teremos mais... Na minha impressão não é nem segredo de Justiça. É um documento que a Corregedoria entende que é sigiloso. Pois é, vamos ter acesso. Depois, decidimos melhor.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, é que pode ser comum, de fato, para V. Exa. essa restrição, porque o sigilo nos documentos no governo Alckmin é uma regra, não é exceção. É Metrô, dados sobre violência, de boletim, enfim, tantos outros. Então, de fato, é a regra; é uma pena.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu queria só propor, para que nós caminhemos, o seguinte: começamos dessa forma e, ouvindo a sugestão do deputado Barros Munhoz, se qualquer deputado tiver qualquer problema que informe esta Presidência e juntos vamos estudar uma forma de afastar o problema, porque, caso contrário, vamos começar a supor problemas que ainda não apareceram. Vamos enfrentando os problemas na medida em que eles apareçam.

Antes de dar a palavra pela ordem, informo que estão aqui presentes os deputados João Paulo Rillo, Ana do Carmo, Luiz Turco, Carlão Pignatari, Antonio Mentor, Roberto Felício e Bia Pardi. Sejam bem-vindos, deputados.

Tem a palavra o nobre deputado João Paulo Rillo.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, acho que uma das formas que tem para você enrolar uma CPI é ficar horas e horas debatendo coisas que não têm solução, como essa que estamos debatendo. Então, embora eu concorde com a discordância dos deputados sobre a posição da Corregedoria, acho que nós podemos compensar essas dificuldades de algumas maneiras.

Primeiro, Sr. Presidente, se isso que está acontecendo é segredo da Justiça, então a imprensa faz parte da Justiça porque teve acesso a tudo. Tudo que alguém está querendo esconder nós já conhecemos pelos jornais. Então, é um jogo muito bem armado. Aí, o presidente diz que matéria de jornal não tem valor. A não ser quando é contra o PT; daí tem valor; daí, pode prender, pode fazer tudo. Matéria de jornal não tem valor. Tem que ter acesso à documentação oficial. Aí, a Corregedoria diz: “não terão acesso, como querem, à documentação oficial porque é segredo de Justiça”.

Enfim, acho que, do ponto de vista prático, pode ter alguma dificuldade, mas não vejo empecilho em encaminharmos. O senhor tem duas saídas para isso: simplesmente ignorar a nossa contestação e agir como está agindo “olha, se tiver problema nós retornamos”. Ou não.

Para ser prático e não ficar discutindo muito, são maioria, submete tudo a votação. Por exemplo, eu acho que V. Exa. deve entrar na Justiça contra essa decisão, porque a CPI tem prerrogativa constitucional para ter acesso a qualquer documentação, especialmente em um caso que diz respeito completamente à Assembleia Legislativa. Não há segredo de Justiça de nada, pois a imprensa já trouxe tudo à baila. Aliás, acho que a imprensa já noticiou mais e investigou mais do que aqueles que são responsáveis por investigar.

Pelo menos assim nós marcamos posição aqui. É um direito que temos de marcar posição. Discordamos desse método, V. Exa. coloca em votação. Acho que tem que colocar na Justiça. Se for voto vencido, tá bom, encaminhamento que o senhor deu.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para esclarecer, o relatório feito pela Corregedoria, em um determinado momento, abre o sigilo depois de toda a investigação feita. Em um segundo momento, em função de se citar o nome da servidora Ione, ele volta a colocar sigilo sobre os documentos. Dei uma folheada no que chegou, e essa informação está muito clara no relatório da Corregedoria.

A minha intenção é que, na próxima semana, nós ouçamos o corregedor-geral, Dr. Ivan - ele até já aceitou o convite. Acho que podemos solicitar a ele, de uma forma... Ele mesmo entende que a questão do sigilo é em função dessas novas notícias em relação a essa funcionária. Acho que podemos debater isso com o corregedor aqui, sem nenhum problema, não vejo nenhum problema.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, concedi um aparte mas agora gostaria de concluir minha Questão de Ordem. Não podemos perder tempo com isso. É um direito dele tomar a decisão, e é um direito nosso tomar outra decisão, até porque a outra solução é trilhar o mesmo caminho.

Como se chegou ao montante de documentação, ao aglomerado de informações? Investigando e ouvindo pessoas envolvidas, pessoas que aparecem em delação. Ele está criando dificuldade? Vamos trilhar o mesmo caminho, é isso que estamos demorando a fazer. Vamos começar a convocar as pessoas.

Para terminar minha primeira Questão de Ordem, vi que há três eixos, há uma proposta. Vi coisas razoáveis, importantes - reconheço -, outras nem tanto. Senti falta de algumas pessoas aqui. Fiz dezenas de requerimentos, várias convocações, e estou percebendo que muitos nomes importantes estão previstos no relatório do deputado Estevam para serem apreciados. Concordo com eles, mas senti falta, por exemplo, dos agentes políticos, ainda mais eu, que lutei tanto para que a palavra “agente político” constasse no objeto.

Estou vendo agentes públicos, mas não entendi, deputado Estevam, por que os deputados federais não estão incluídos, os deputados estaduais não estão incluídos, os delegados que investigaram não estão incluídos, o Fossaluza, que é praticamente a origem deste processo de investigação, não está incluído na lista, bem como os secretários Arnaldo Jardim, Edson Aparecido e Duarte Nogueira.

Então peço isso, vamos caminhar, pois temos alternativas. Se houver alguma dificuldade, podemos acionar a Justiça e trilhar o mesmo caminho na CPI. O que não podemos é ficar uma hora discutindo o meio, vamos para a finalização das coisas.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Concordo plenamente, por isso gostaria de passar a palavra para o relator, que vai expor as razões da apresentação do plano de trabalho. Poderemos discutir e votar o plano de trabalho.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, algum deputado já teve acesso a esses documentos? Gostaria que V. Exa. consultasse a Secretaria.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não sei dizer.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Poderia consultar?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, nenhum deputado foi procurar.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência leu?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Mais ou menos, li alguma coisa.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Leu onde?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Li alguma coisa no processo que foi entregue para...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência consultou a secretaria e soube que ninguém teve acesso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu tive acesso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas o senhor também é um deputado.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu sou deputado, mas sou presidente da comissão.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Desculpe, Sr. Presidente, mas onde V. Exa. teve acesso a isso?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Junto à comissão que cuida do processo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência assinou o termo?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Eu não assinei porque já sou o responsável.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Vossa Excelência está dizendo que nós não somos? Desculpe, Sr. Presidente, mas isso é importante.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ah, deputado, pelo amor de Deus.

**A SRA.** - Faz sentido, faz sentido.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, nós queremos tratamento igual. Teremos inúmeros outros documentos...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Por favor, tragam-me o relatório da Procuradoria.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, eu queria a resposta do requerimento do corregedor. Vossa Excelência, dessa forma, tem um privilégio no acesso às informações, enquanto nós temos que ir, em um horário predeterminado, em uma sala, sob a vigia de um servidor, para fazer a leitura dos autos. É isso que V. Exa. está nos dizendo, está no papel sua resposta.

Vossa Excelência leu sem sequer assinar o termo. Somente nós poderíamos vazar? O presidente jamais poderia? É isso? O presidente não teria que ter alguém o acompanhando na leitura? O presidente não vai assinar o termo? Que horas ele leu? Em qual local? Em qual dia?

Não ria, não, deputado Carlão Pignatari. Leia a resposta do presidente, acho que V. Exa. não leu. Para ter acesso, há horário predeterminado, em determinado local, sob a vigília de um servidor. O presidente está dizendo que fez a leitura não sei onde. Foi na terça, na segunda ou foi no recesso? No recesso consta que não poderia haver acesso, dizendo que eu sou da capital e que quem é do interior pode ter uma desvantagem.



**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, deputado, não foi no recesso, foi nos dois dias de prazo que eu tive. Só queria dizer aos nobres deputados de uma forma muito clara que a responsabilidade sobre a guarda do sigilo é do presidente da CPI. Essa é uma responsabilidade tácita. O presidente não precisa assinar termo de responsabilidade, porque ele já é o responsável.

Quando eu coloquei que cada parlamentar que faz parte da comissão assine em conjunto este termo de responsabilidade, é para que a responsabilidade seja solidária, porque a responsabilidade principal já é do presidente da comissão. Eu não preciso assinar porque é uma responsabilidade tácita, nobre deputado. Não existe tratamento privilegiado. Existe um fato de direito que tem de ser...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas preciso saber o horário e o dia que V. Exa. leu.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O ônus maior é meu, deputado.

Vamos passar a palavra ao relator para expor o plano de trabalho.

Tem a palavra o nobre deputado Estevam Galvão.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Sr. Presidente, nobres membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quando da instalação, assumi o compromisso com os membros da CPI de que apresentaria um plano de trabalho para andarmos com esta CPI. A ideia é andarmos com alguma velocidade, mas com responsabilidade e eficiência.

Se continuarmos trabalhando da maneira que estamos trabalhando... Acho até que o deputado Rillo foi muito objetivo, mas entendo que o deputado Alencar passa a impressão, quando fica discutindo esse ponto único do sigilo, de que não pretende que esta CPI seja concluída no dia 13 de novembro.

Na condição de relator eu pretendo trabalhar com alguma rapidez, com alguma velocidade para que a CPI seja concluída e nós possamos dar a resposta que a população e a imprensa estão esperando.

Este plano de trabalho trata-se de um cronograma inicial. Devo dizer que o plano de trabalho não é inflexível. É possível, sim, modificarmos aqui, ali, acolá no

momento em que os membros entenderem importante e necessário, e esperamos que seja esgotado num espaço de tempo o mais breve possível.

A partir das informações colhidas daremos continuidade com novas convocações e diligências.

Inicialmente, o ponto de partida é o processo administrativo feito pela Corregedoria-Geral do Estado. Por isso a importância de se ouvir, em primeiro lugar, o corregedor Dr. Ivan. As testemunhas e os depoimentos serão chamados seguindo uma sequência da própria investigação. Os objetivos foram delimitados para garantir maior eficiência aos trabalhos, sendo dividido em três eixos: primeiro eixo, Governo do Estado de São Paulo. Vamos investigar no primeiro eixo o Governo do Estado de São Paulo para ver se houve algum prejuízo ao erário, se houve algum enriquecimento ilícito etc.

Segundo eixo: cooperativas agrícolas e empresas privadas. Por que cooperativas agrícolas e empresas privadas? Porque envolve o estado e também prefeituras.

Terceiro eixo: os municípios.

Portanto, vamos dividir este plano de trabalho no eixo 1, eixo 2 e eixo 3. É uma forma de termos um cronograma inicial para andarmos com a CPI.

No tocante aos municípios, ainda não fizemos convites ou convocações diante da necessidade de maiores informações que estamos solicitando ao Tribunal de Contas do Estado, bem como das informações que serão prestadas pelos depoentes.

No tocante - este ponto é importante, este é um ponto colocado pelo deputado Rillo - às autoridades com foro privilegiado, caso dos deputados tanto estaduais como federais, fizemos Requerimento de Informações ao TJ para que nos encaminhe cópias ou informações sobre o inquérito Alba Branca. Nós não temos poder de convocar antes os deputados por terem foro privilegiado. Quem garante isso é a Constituição do Estado e a Federal também. Na Constituição do Estado, se não me falha a memória, é o Art. 14 num dos parágrafos. Quer dizer, quem pode investigar num primeiro momento é o Poder Judiciário.

Quando recebermos os documentos do TJ sob poder do desembargador, se não me engano, Sérgio Rui, aí, sim, faremos a convocação de todos os deputados mencionados.

No mesmo sentido também apresentamos Requerimento de Informações à Justiça Federal da região de Ribeirão Preto sobre o inquérito da Alba Branca tendo em

vista o deslocamento do processo em razão da competência, considerando que os recursos repassados são preponderantemente federais.

Devo dizer aos membros da CPI, à imprensa e aos presentes que esta relatoria - e tenho certeza de que a Presidência e os membros da CPI também - não tem nenhuma intenção de blindar seja quem for, nem deputado, nem autoridade alguma seja do governo estadual, federal ou municipal. Nós pretendemos trabalhar de uma forma competente, mas bastante séria e honesta. A ideia é mostrarmos para a população que a Assembleia Legislativa está fazendo um trabalho sério e competente, doa a quem doer. Garanto a todos vocês que esse é o meu propósito, também da Presidência e, com certeza, de todos os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Eu vou fazer, daqui a pouco, uma consideração especificamente sobre o roteiro, mas, primeiro, deputado Estevam, quero cumprimentar V. Exa. pelo desejo que tem para que esta comissão trabalhe o mais rápido possível. Nesse sentido, quero fazer um pedido a V. Exa. no mesmo encaminhamento, pelo seu roteiro proposto que não tem aqui as autoridades políticas como o deputado e presidente, Fernando Capez; o secretário em exercício. Sumiram do mapa, desse plano de trabalho, essas autoridades políticas. Mas, como V. Exa. diz, não é uma tentativa de obstrução, de não investigação.

Eu discordo disso. Acho que temos de ter aqui colocado nesse plano de trabalho também a oitiva dessas pessoas mencionadas.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Essas pessoas que V. Exa. está mencionando, que são os deputados, serão convocadas, sim, no momento certo e correto. Nós não podemos trabalhar de forma...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - É que ninguém me disse qual é o tempo certo ou correto. Não sei onde está dizendo isso, é V. Exa. que está julgando que o tempo certo é em determinado dia, em determinado horário.

Quero voltar, e aí quero fazer o seguinte apelo. Pela sua proposta, temos aqui 16 oitivas. Só que nós temos até o dia 13 de novembro. É por isso que perguntei, no início, qual é o prazo final. Temos 13 quartas-feiras, e 7 de setembro é feriado numa quarta-feira. Quero então fazer um pedido a todos os nobres deputados, em especial ao

presidente e a V. Exa., o relator, que diz que quer trabalhar - e fez uma suposição de que eu não queira -, que façamos duas reuniões por semana.

Por quê? Se vamos ouvir essas 16 pessoas, e se precisar ouvir outras, pela proposta não temos como. Não posso fazer uma acareação, não posso, deputado Olim, no curso da investigação, na informação obtida, ter de ouvir novamente determinada pessoa, ou ouvir uma nova.

Quero, então, fazer um apelo para que façamos duas reuniões semanais desta CPI. Isso é necessário para que possamos dar andamento e celeridade aos trabalhos, e fazer uma investigação mais ampla possível. Além disso, quero sugerir que, em algumas dessas nossas reuniões, ouçamos mais de uma pessoa para darmos mais celeridade ainda. Isso é possível.

Vou perguntar ao experiente delegado, deputado Olim. O escrivão ou o delegado, quando está tomando depoimento, às vezes toma mais de um depoimento num dia só. Que a gente, então, faça isso para que se dê celeridade. Há, então, duas propostas de encaminhamento: primeira, que façamos mais um dia - pode ser terça, quinta, sexta, o dia que o presidente determinar. E também que mais de uma pessoa seja ouvida.

Sobre o plano de trabalho já disse que discordo, mas, daqui a pouco, vou discorrer mais. Mas, presidente, preciso voltar ao outro tema. Por quê? Porque tivemos outras respostas durante o recesso, que foi de obstrução de trabalho da oposição. Deputado Barros, nós estamos começando. O presidente respondeu no final de junho que a Secretaria funcionaria no mês de recesso. E foi o inverso. Não estamos ajustando as melancias no caminhão para ficar melhor. Estamos, na verdade, quebrando a melancia. Estamos fazendo o inverso, e aí não dá para a oposição ficar calada. Vou pegar a resposta do corregedor. Faço questão de lê-la:

“Ofício da CGA/SE, nº 154/2016, referente ao Processo 016/2016. São Paulo, 12 de julho de 2016.

Sr. Presidente, tenho a honra de reportar a V. Exa., em virtude do procedimento correccional em epígrafe, instaurado para apurar possíveis irregularidades nas aquisições de produtos agrícolas destinados à merenda escolar pela Secretaria de Estado da Educação, fornecidos pela Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar, Coaf, bem como a prática de conduta atribuída a servidor público, ensejando suposto enriquecimento ilícito, objeto da Operação Alba Branca.

Dessa forma, em resposta ao ofício da CPI da Merenda, 06/2016, de ordem da presidência desta Corregedoria Geral da Administração, tendo ocorrido falha na mídia eletrônica encaminhada em 04/07, encaminho novamente cópia do procedimento correcional em epígrafe para conhecimento dos trabalhos realizados.

Ao ensejo, renova a expressão de elevada consideração.

Respeitosamente, Manoel Vanderlei Domingos, corregedor.”

Em nenhum momento o corregedor responde esse documento dizendo que está em sigilo, que nós temos de ter acesso daquela maneira. Eu entendo, presidente, que quem decretou foi Vossa Excelência. E se V. Exa. decretou assim, com certeza, teremos todos outros documentos da mesma maneira! Para nós vai ficar impossível o trabalho, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, só para o conhecimento de V. Exa., o CD veio dentro do envelope escrito “sigiloso”. E consta expressamente no teor. Embora não esteja aqui, nessa resposta formal do corregedor geral, Dr. Ivan, ele veio com essa condição. Não sou eu quem decide isso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Estou entendendo que a restrição só é imposta por Vossa Excelência.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Até porque o corregedor não pode nos impor uma restrição. O corregedor está abaixo da Assembleia e ele está nos impondo condição.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, só queria lembrar que o sigilo é uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Foi criado e decidido pelo Supremo Tribunal Federal e ele está na origem. Portanto, não cabe a esta comissão... (Manifestação dos presentes.)

Portanto, não cabe a esta comissão...

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Portanto, não cabe a esta comissão discutir decisão do Supremo Tribunal Federal.

Pela ordem, nobre deputada Marcia Lia. (Manifestação dos presentes.)

Uma Questão de Ordem. Se as senhoras e os senhores...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhoras e senhores, por favor, vamos manter... (Manifestação dos presentes.)

Esta Presidência requer que V. Exas. assistam e prestem atenção enquanto os nobres deputados estão falando.

Nobre deputada Marcia Lia. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, o senhor não pode me pular. Por ser a grande deputada, minha companheira e amiga, eu vou ceder a palavra, mas eu estou pedindo pela ordem faz muito tempo.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Não, por favor, Rillo, por favor.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Desculpe, nobre deputado. Eu não ouvi. Não tenho nenhuma intenção de lhe tirar a palavra.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - O meu questionamento, Sr. Presidente, é: quem impôs esse sigilo?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - O corregedor.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - O corregedor não está acima da Assembleia Legislativa. Não somos obrigados a aceitar imposição da Corregedoria do Estado de São Paulo. Dá licença. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, volto a insistir: a Assembleia Legislativa não tem sigilo. O que tem sigilo são os documentos.

**A SRA. MARCIA LIA - PT** - Sr. Presidente, nós temos autonomia enquanto parlamentares de dizer para o Sr. Corregedor, que representa o Executivo. Nós somos o Legislativo. Existe um princípio de que há separação de Poderes. Cada Poder tem o seu poder independente do outro.

Nós não somos obrigados a aceitar aquilo que o corregedor do Governo do Estado de São Paulo impõe para nós. Senão, eu vou ser obrigada a aceitar a fala do deputado Giannazi de que esta Assembleia Legislativa é um puxadinho do Governo do Estado de São Paulo.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Deputada, veio pela Justiça. Veio da Justiça.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Pela ordem...

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - O sigilo é da Justiça, é por isso.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Pela ordem, nobre deputado João Paulo Rillo.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, eu não sei quem está bancando essa interpretação processual, jurídica e política que vocês estão propondo, o relator Estevam Galvão e essa Presidência da CPI.

Quero saber se tem algum procurador da Casa que banca essa posição de que não podemos convocar ou convidar pessoas que têm foro privilegiado. Isto aqui não é processo judicial. Isto aqui é Casa Legislativa. CPI não é o estado de Justiça. Está completamente equivocado.

E eu queria saber o seguinte: quando, onde e por que Edson Aparecido tem foro privilegiado. Ele não é mais deputado. Que eu saiba, ele é funcionário da Câmara Municipal de São Paulo.

Sr. Presidente, isso está ridículo. Tem convocações que são boas aqui? Tem. Mas está faltando um monte delas. Dessa forma, a questão é a seguinte: V. Exas. entendem uma única linguagem: a linguagem do constrangimento público.

Foi feita uma ocupação para que se instalasse a CPI. Precisa ter outra ocupação, mais séria, mais intensa, para que ela funcione. Estou começando a achar que a única linguagem - estudantes, que estão aqui - é o constrangimento público, é dizermos em letras garrafais e de maneira objetiva que o presidente Zerbini e o relator Estevam Galvão estão engavetando a CPI da Merenda. Não tem outra. (Manifestação dos presentes.)

Estou concluindo, Sr. Presidente.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Não tem outra forma de lidar.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Sr. Presidente, com todo o respeito...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Eu queria concluir, deputado Estevam.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Pode concluir.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Depois lhe dou a palavra com toda a certeza.

Está ridículo. Está claro o que está acontecendo. A gente vem de boa fé, tenta ainda valorizar coisas que foram importantes. Mas está claro isso aqui. O Jeter, gente, só para explicar, para ser didático. Tem várias figuras aqui que eles chamaram: o Herman Jacobus, um monte de gente que vai vir aqui falar, blá, blá, blá, blá, blá, blá.

Agora, aqueles que, de fato, podem passar algum constrangimento - porque nada é mais forte do que um cidadão que foi citado, que é envolvido ou não, que é culpado ou não, sentar aí, na nossa frente, e submeter-se a uma investigação no Poder Legislativo.

Porque a diferença da investigação que nós vamos fazer para a Justiça é que lá nunca sabemos o que está acontecendo dentro de quatro paredes de uma delegacia, não conseguimos acompanhar dentro de quatro paredes do Ministério Público.



Aqui, não: as paredes são mais largas, aqui não se pode colocar vocês para fora. Se um policial agora pegar um pelo pescoço fica ruim, porque fica mais claro ainda, o simbólico mostra que eles querem enforcar a CPI.

Porque a cada estudante que eles pegam pelo pescoço, eles estão enforcando a democracia, enforcando a CPI da Merenda. É o que pretendem fazer aqui. (Manifestação dos presentes.)

Sr. Presidente, está claro: essa metodologia é uma bela enrolação. Então, vou dizer a vocês: nós temos um papel a cumprir. Nós, democratas, nós, deputados progressistas, que estamos preocupados com a Educação no estado de São Paulo, vocês, estudantes: denunciar todos os dias que os dois comandantes do engavetamento da CPI têm nome hoje.

É óbvio que por trás deles tem o governador, tem toda a pressão, tem a base do governo, tem o presidente da Assembleia. Mas, eu não sei a que custo vocês toparam uma empreitada dessas. Está ridículo. Vocês têm biografia. Vocês têm história. Respeito os dois.

Agora, meu Deus, por onde passou este acordo? Vocês trancarem tranquilamente, isso é ridículo.

Para concluir, aquele exemplo que eu estava dando: tem um monte que vem aqui e não fala nada. Agora, tem um cidadão chamado Jeter Rodrigues, que já foi humilhado, funcionário aqui da Casa. Trabalhou em alguns gabinetes e, por último, trabalhou no gabinete do deputado Fernando Capez. Já foi exposto na imprensa, já foi humilhado, tem um cheque - me parece - da cooperativa depositado na sua conta.

Nada é mais forte do que esse cidadão sentar ali e conversar com a gente. Nada é mais forte que o Sr. Moita sentar ali e conversar com a gente. Nada é mais forte que os políticos envolvidos sentarem ali e conversarem conosco. Nada é mais forte.

Por isso que eu não vou ficar brigando muito, se vão ter acesso ou não a documento ou não. O senhor passa o trator, continua passando o trator. É papel da Maioria passar o trator na Minoria. Agora, tem que ser papel da Minoria berrar, espernear e denunciar esta vergonha que está acontecendo aqui. É uma vergonha o que está acontecendo aqui. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Só para informar V. Exa. que o plano de trabalho não esgota todos os requerimentos. Ele propõe que sejam considerados já aprovados alguns dos requerimentos, mas todos os requerimentos que

foram apresentados nesta comissão vão ser colocados em votação, a todos os membros da CPI.

Segunda coisa, em nenhum momento foi dito, e volto a insistir, que esta CPI não pode ouvir quem tem foro privilegiado. Esta CPI tem, e vai convocar ...

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Ela pode, sim, ouvir, mas no momento certo, e vai ser ouvido.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vossa Excelência já teve o direito. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Se nós aprovarmos esse plano de trabalho, ao invés de ficarmos discutindo sem nenhuma objetividade, vamos ouvir com rapidez todas as pessoas mencionadas, e também os deputados. Se nós ficarmos obstruindo... Temos que aprovar. No plano de trabalho já constam os requerimentos. Se nós aprovarmos o plano de trabalho, no plano já constam os requerimentos, tanto para o Tribunal de Justiça como para a Justiça Federal. Aí, sim, nós vamos andar, e vamos ouvir, sim, os deputados. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado Delegado Olim havia pedido a palavra.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Já falei. Tranquilo. Sem condições. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, colocamos em votação ...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Muito rapidamente, gostaria de dizer que não posso, sob pena de rasgar toda a minha história de atuação parlamentar, inclusive já tendo presidido duas CPIs muito importantes nesta Casa, concordar com essa afirmativa de que os documentos da Corregedoria são sigilosos para a CPI. Em hipótese alguma.

Não há nenhum cabimento nessa afirmativa. Se algum procurador aqui fez essa afirmativa, quero discordar frontalmente, como, aliás, já fiz muitas vezes. Aliás, eu discordo muito mais de procurador, do que concordo com o procurador. A minha prática tem sido muito mais frequente em discordar, porque às vezes o procurador dá um parecer no interesse desse, no interesse daquele, e não dá o parecer no interesse da justiça e da verdade.

Então, não quero entrar nesse mérito. Acho o absurdo dos absurdos um corregedor dizer isso. Eu já chamei aqui, como presidente da CEI dos Marajás, o chefe do Ministério Público, que era, na época, o Dr. Cláudio Alvarenga que depois, aqui, nos apresentou todos os documentos solicitados pela CPI. Trouxemos aqui e isso é absolutamente natural, senão vamos acabar com a CPI. Se não podemos, se existe segredo para nós, sinceramente, estou soltando o meu coração, se existe segredo para nós, o que estamos fazendo aqui? O que estamos fazendo aqui? (Manifestação dos presentes.)

Faço essa colocação, Sr. Presidente, porque, veja, tudo bem, o resto se discute. O que é discutível, discute-se. Mas isso é absolutamente indiscutível. Eu teria que passar o diploma, rasgar o meu diploma de advogado, e o meu diploma de deputado estadual.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Obrigado, deputado Barros, pelas suas palavras.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só gostaria de dizer que não existe sigilo para esta comissão. Esta comissão tem acesso a todos os documentos. Nunca foi discutido isso.

Senhoras e senhores, em votação...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, vou fazer aqui uma consideração com muita calma sobre o plano de trabalho.

Mas quero, primeiramente, parabenizar o deputado Barros Munhoz, pela sua coerência. Essa é a postura que esperávamos de V. Exa., quando foi presidente, quando foi líder do Governo, tratando a oposição com respeito, mesmo sendo maioria. E V. Exa. tem toda razão.

Sr. Presidente, quando vamos ter acesso a um documento, podemos, simplesmente, ir lá e ler no local. Mas nós podemos requerer vista. Podemos pegar. Vossa Excelência está dizendo que só posso ver em determinado local. Vou voltar nisso. Parece insistência, mas isso para nós é elementar, no exercício de trabalho da CPI. Nós estamos começando os trabalhos. Se isso passar aqui hoje, outros documentos também serão decretados “sigilo” por V. Exa., que está dizendo que eu só posso fazer a leitura num computador, na sala x, em determinado horário, sob a vigilância de um servidor.

Será que eu não posso ler? Para que eu tenho gabinete? Para que os deputados têm gabinete? Não podemos fazer a leitura no nosso gabinete? Para que a Assembleia Legislativa paga escritório para os senhores deputados? Para eles trabalharem naquele local.

Vossa Excelência não está permitindo um acesso, e é V. Exa. que está restringindo. Mais uma vez, isso é um absurdo, é um cerceamento, é uma obstrução, é uma ...

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Sr. Presidente, por que não colocamos em votação? Vamos liberar os documentos para que todos possam ver esses documentos. (Manifestação dos presentes.) É o mais coerente. Desculpe, mas é o mais coerente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nenhum problema.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Só estamos acima da Procuradoria.

**O SR. GILMACI SANTOS - PRB** - Nós vamos assinar um termo de responsabilidade. Então, assinamos, com os documentos em nossas mãos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, queria voltar a insistir. O parecer da Procuradoria da Casa foi baseado em procedimentos do Senado Federal e da Câmara Federal. Leio aqui alguns trechos, para que V. Exas. tenham conhecimento.

“As normas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do mesmo modo que várias decisões do Supremo Tribunal Federal, reconhecem o direito das CPIs à possibilidade de acesso a dados e documentos sigilosos relativos a procedimentos

externos, inclusive de natureza judicial, determinando, entretanto, àquelas comissões o dever de manter o sigilo das informações recebidas, sob as penas da lei.”

Essa é a questão. Nós precisamos garantir o sigilo. Não pode ser de acesso de todos. É só essa a questão.

**O SR. GIL LANCASTER - DEM** - Sr. Presidente, como V. Exa. está dizendo, não pode ser de acesso de todos. Nós - membros da CPI, titulares e suplentes - poderemos ter acesso. Por que não liberar esses documentos? Já que vamos assinar um termo de responsabilidade, libere esses documentos e cada um assume a responsabilidade. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, faço esta proposta com uma intenção. Às vezes, as coisas são diferentes do que parecem. Às vezes, o que elas parecem é o que vale. Dá a impressão de que se quer esconder o documento. Com todo o respeito, eu acho que esse parecer da Procuradoria foge totalmente à realidade.

Ele seria válido há cinquenta anos. Não é atual; está superado. Estamos vivendo em uma época de transparência e de verdade. Ninguém tem que esconder nada de ninguém. O Sr. Corregedor não tem o direito de dizer que o ato é sigiloso. Quem disse que é sigiloso?

Sr. Presidente, com todo o respeito, quando eu mando um envelope para meu irmão, eu ponho sigiloso. Por quê? Porque estou falando um assunto para o meu irmão e não quero que a sua mulher saiba. Escrever “sigiloso” em um envelope não quer dizer absolutamente nada.

Esses documentos não são sigilosos. Eu desafio qualquer procurador da Assembleia a provar que esses documentos são sigilosos. Não são sigilosos. Esses documentos são públicos. Isso pertence ao povo de São Paulo. É o Governo do Estado de São Paulo que está fazendo essa (inaudível). (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhoras e senhores, por favor. Nobre deputado Barros Munhoz, Sras. e Srs. Deputados, só para esclarecer, o corregedor não disse, em nenhum momento, e não determinou o sigilo da Assembleia Legislativa. Ele disse que a origem dos documentos é sigilosa. Só isso.

Srs. Deputados, se é decisão da maioria dos membros desta CPI, faremos da seguinte forma: colocamos à disposição de cada deputado e que cada um tire cópia

daquilo que foi enviado e assine um termo de responsabilidade sobre o sigilo. Isso resolve o problema?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Então, está resolvido o assunto. Vamos proceder dessa forma. A assessoria da CPI fica autorizada a fornecer cópia digital aos senhores e senhoras, membros e suplentes desta CPI, sob a condição de que cada um assine um termo de responsabilidade.

Por favor, eu só queria solicitar que cada deputado e cada deputada, membro e suplente, façam essa requisição à CPI e forneçam um “pen drive”.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo por entender que começamos aqui, sendo fiscalizados por um funcionário, mas chegamos a este termo agora. Valeu a pena.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ninguém quer fiscalizar ninguém, nobre deputado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, queria parabenizá-lo pela decisão, parabenizar os deputados que compreenderam a necessidade de todos terem acesso, deputado Barros Munhoz pela intervenção, deputado Delegado Olim, deputado Gilmaci Santos e todos os demais.

Não é uma questão menor; é uma questão importantíssima para o andamento dos trabalhos. Como o deputado Barros Munhoz disse no início, o caminhão de melancia está começando a andar. Nós temos que ajeitar e não bagunçar para que elas quebrem.

Então, acho que é uma decisão importante para que possamos andar muito bem.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para reiterar, cada deputado, membro ou suplente da comissão, que queira cópia, por favor, faça uma requisição por escrito. No momento em que for retirar as cópias, assine esse termo de corresponsabilidade. Correto? Resolvemos dessa forma?

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ótimo. Parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Em votação o plano de trabalho do nobre deputado Estevam Galvão.

Desculpem-me, gostaria de registrar a presença do nobre deputado, meu querido amigo Roberto Tripoli.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI - PV** - Muito obrigado pelo Roberto, principalmente. Não posso votar, não sou membro da comissão.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ele está dizendo isso, porque geralmente o chamam de Ricardo Tripoli em função do irmão, mas nós somos amigos.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI - PV** - Eu agradeço, Sr. Presidente. Em relação ao roteiro, não tenho direito a voto e não faço parte da comissão, mas gostaria de colocar a minha posição quanto às pessoas convocadas.

No meu entendimento, esta CPI foi criada mediante denúncias, inclusive contra deputados estaduais desta Casa. Quer dizer, o maior grito foi ao presidente desta Casa. Eu não estou vendo, em nenhum momento, a convocação do Sr. Presidente.

Então, eu diria que o primeiro a ser convocado é quem surgiu com essa polêmica. Eu não acredito que o presidente tenha alguma coisa a ver com essa situação. (Manifestação dos presentes.) Eu espero o respeito de quem está presente enquanto estou falando. Sr. Presidente, assoviar e brincar aqui...

Esta é uma Casa de respeito. Nesse sentido, eu gostaria de reivindicar. Eu não tenho o direito de apresentar nenhum requerimento, mas acho que, primeiramente, esta CPI deveria ouvir o Sr. Presidente da Casa.

Hoje mesmo, ouvia há pouco a CBN e só se fala do presidente desta Casa. Tenho certeza de que o presidente é um homem honrado e sério. Se continuar desse jeito, toda semana irão falar do presidente por que não foi convocado. Então, no meu entendimento, o primeiro a ser ouvido seria o presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para responder à Questão de Ordem de V. Exa., o plano de trabalho não esgota todos os requerimentos. É que o plano de trabalho já inclui alguns requerimentos e eles se tornam automaticamente aprovados, mas todos os requerimentos que foram apresentados serão colocados em, inclusive o que pede que o presidente da Casa seja ouvido.

Outra questão é que, já por várias vezes, o presidente da Casa me disse pessoalmente que quer ser ouvido o mais rápido possível. A compreensão desta Presidência é a de que precisamos levantar uma série de depoimentos antes para saber, de forma objetiva e formal, do que o presidente da Casa é acusado, para que ele possa se colocar e prestar os esclarecimentos.

Assim, deixo mais uma vez muito claro que esse plano de trabalho não esgota a relação das oitivas. Ele só faz com que uma parte dos requerimentos já apresentados seja automaticamente aprovada quando da aprovação. Mas todos vão ser colocados em votação.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI - PV** - Sr. Presidente, para comentar sua fala eu diria que, para facilitar, a vinda do presidente pode eliminar uma série de testemunhas que tem aqui. A fala, a comunicação do presidente, pode eliminar uma série e, inclusive, sobrestar o processo.

É só esse o encaminhamento, presidente. Muito obrigado pela informação aos senhores. (Manifestações dos presentes.)

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, V. Exa., na resposta ao deputado Tripoli, disse que não está no plano de trabalho a convocação do presidente Capez porque, primeiro, deveríamos saber quais acusações pairam sobre ele. Esse foi o entendimento, a resposta de V. Exa. neste momento, correto?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Na minha visão do andamento dos trabalhos, como se faz uma investigação? Está aqui o nobre deputado Delegado Olim. É dos fatos para as pessoas.

Então, nossa intenção é, primeiro, investigar os fatos. A partir da investigação dos fatos, vamos convocar as pessoas que têm que prestar esclarecimentos. É isso. É um critério básico de investigação.



**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, quero concordar com V. Exa. e com o deputado Olim, por isso quero discordar do plano de trabalho apresentado.

No plano de trabalho apresentado não estamos partindo dos fatos, não estamos partindo, a partir das notícias veiculadas, das pessoas que acusaram. As pessoas que acusaram... Começou a investigação por um problema na cooperativa, um desentendimento entre sócios - membros da cooperativa -, o delegado apurando e, nisso, surge a denúncia do envolvimento de autoridades políticas, como o deputado Capez.

Depois surge o envolvimento de chefe de gabinete da Educação, do chefe de gabinete da Casa Civil, do secretário. Então, deputado Estevam, V. Exa. disse que quer que o trabalho corra da melhor maneira possível, mas, para que não tenhamos que voltar a ouvir determinadas pessoas, até porque nosso tempo é curto, a partir da lógica de raciocínio do presidente e do Delegado Olim, que investigou inúmeros casos, não tem sentido ouvirmos primeiro, desculpe, o corregedor, não tem sentido ouvirmos depois o secretário Herman.

Queremos ouvir, primeiramente, aquelas pessoas que podem trazer elementos que acusam, até para, depois, ouvir as pessoas que têm que se defender. Se formos nesse caminho, pelo que estou entendendo, a defesa quer construir uma linha de raciocínio e de argumentação para que aqueles que, por ventura, pudessem acusar falem nessa linha.

Presidente, se for essa linha proposta estaremos indo contra o que V. Exa. respondeu há pouco ao deputado Tripoli. Estaremos indo contra a afirmação do deputado Olim. Peço que não seja assim.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Na verdade, para esclarecer, quando o relator divide em eixos a investigação, não quer dizer que você tem que fazer primeiro o eixo um, depois o dois e o três. Ele propõe uma lógica de investigação.

Na minha visão, qual é a ideia? Em primeiro lugar, ouvir o Dr. Ivan para que ele nos dê uma visão geral de todo o processo, porque foi o único que respondeu e que já fez uma investigação. Em segundo lugar, minha intenção é a de ouvir quem faz acusação. Ouvir o pessoal da cooperativa, ouvir quem fez a investigação e apurar os fatos. Concordo com Vossa Excelência.

A única discordância que temos é com relação à primeira pessoa a ser ouvida, porque, em minha visão, o Dr. Ivan nos dá uma visão geral de todo o processo de investigação.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT -** O Dr. Ivan investiga o quê?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Ele investigou a participação dos funcionários públicos dentro de todo o processo e dos funcionários do Coaf também.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT -** Com todo o respeito, presidente, a corregedoria não poderia apurar se o Coaf cometeu um crime ou não.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB -** Ela ouviu.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT -** Quem tem informação, se fosse nessa lógica, seria o delegado de polícia, a juíza, o promotor do caso, não o corregedor. Comparar o tipo de investigação que a Corregedoria faz com o tipo de investigação que um delegado faz, desculpe, mas, se for essa a linha, estou entendendo que é uma construção, um jogo combinado para ter uma linha de defesa, para que aquelas pessoas que, porventura, possam falar sobre o roubo da merenda, dessa merendinha que os estudantes têm que comer, que não alimenta ninguém, é simplesmente corroborar a versão do corregedor.

Então, presidente, eu apresentei um plano de trabalho alternativo - protocolizamos ontem -, segundo o qual teríamos que ouvir, primeiro, os representantes da cooperativa que acusam, funcionários do governo citados, como o Moita, colaboradores da entidade que, porventura, tenham informações, que também, segundo notícias, delataram o envolvimento de A, B, C ou D para que, depois, possamos chegar a essas pessoas citadas.

Agora, ouvir o corregedor, que faz uma apuração no âmbito administrativo, não criminal, para, depois, ouvir essas pessoas... Como disse o deputado Barros, para que CPI? Está dada a versão no primeiro depoimento e agora vamos ficar aqui simplesmente ouvindo as outras versões, como se os caras não tivessem delatado nada, iremos na versão que o corregedor deu para proteger, eventualmente, os deputados....

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado Alencar Santana, não existe nenhuma intenção de fazê-lo. A única preocupação desta Presidência é, na minha linha de raciocínio, primeiro ter uma visão geral de todos os fatos.

Em segundo lugar, tão logo se ouça o corregedor-geral, eu pretendo que se ouçam todos os acusadores, todos os que participaram do fato, para depois ouvir quem está sendo acusado. É o levantamento do fato. A única discordância que temos é em ter essa visão geral num primeiro momento ou não. Isso não muda o cenário. Isso não muda o cenário.

Pela ordem o nobre deputado Barros Munhoz.

Senhoras e senhores, por favor, mais uma vez peço silêncio no recinto.  
(Manifestação dos presentes.)

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, não só nas CPIs...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ordem, por favor.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Mas é um princípio... (Manifestação dos presentes.)

Sr. Presidente, acho importante esclarecer o seguinte: em qualquer tipo de investigação que se faça, - está aqui o meu mestre, que pode dizer um milhão de vezes melhor do que eu - sempre em primeiro lugar quem acusa, e depois quem defende. Aliás, quero me lembrar aqui de muitas audiências em que os juízes convocam, até para economia processual, ao mesmo tempo testemunhas de acusação e de defesa; se falta uma de acusação, eles não ouvem os da defesa. Esperam terminar a acusação. Eu acho que esse é o procedimento correto. Vamos ouvir todo mundo que faz acusação...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Correto.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - E depois todo mundo tem que ter que fazer a defesa. Sabe por que, presidente? Acho que tudo o que foge ao caminho da normalidade dá uma aparência que nós não queremos que exista, porque não viemos

aqui para encobrir nada. Viemos aqui para apurar. Correto? Então não queremos que tenha essa aparência. Vamos fazer como se faz no mundo inteiro, há milênios.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - E que a prudência assim exige como direito de defesa da pessoa. É o direito de defesa.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Correto. É essa linha que vai se adotar aqui, nobre deputado. Vossa Excelência está coberto de razão.

Podemos colocar em votação o plano de trabalho, por favor?

Em votação o plano de trabalho do nobre deputado Estevam Galvão.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Só esclarece como é que vai ficar então... O eixo um diz uma coisa, o dois... Se essa é a ordem ou não, para nós...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, essa não é a ordem. O eixo apenas orienta quais são os grupos de trabalho e qual a lógica de blocos. Mas não há ordem das pessoas que são chamadas.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Então podemos votar...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - As convocações vão ser definidas por esta Presidência, e sempre ouvindo Vossas Excelências.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Perfeito. Então podemos fazer essa emendinha. Aprovado o plano de trabalho com a recomendação, que se ouçam em primeiro lugar os acusadores, posteriormente...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Sr. Presidente, não posso votar, porque não sou nem titular, nem suplente, mas quero demonstrar minha discordância com esse rito. Não tem sentido isso. Tem até doutrina que discorre sobre o procedimento e diz que CPI não deve, não é obrigada a seguir procedimento judicial, do devido processo legal, da velha historinha de réu e acusador. Não existe isso em CPI. Ela é um instrumento dinâmico, político, completamente diferente. Então discordar completamente disso.

A outra coisa é apontar mais uma contradição. Se estão indo...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Só para entender: V. Exa. está discordando do encaminhamento dado pelo próprio PT, pelo próprio membro da oposição.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Não, V. Exa. está querendo fazer algum jogo aqui?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, não, eu estou querendo entender. Vossa Excelência está defendendo algo diferente.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Para ser claro, para ser claro, para ser muito claro, não discordo de nenhum encaminhamento do PT. Eu discordo do relatório feito por vocês dois. É isso que eu discordo. Eu discordo dos eixos de trabalho que V. Exas. estão propondo. É isso que eu discordo, porque não tem sentido esse método de trabalho. E apontar uma contradição, e é possível corrigi-la agora, fazendo uma emenda aqui de maneira verbal e a maioria dos deputados acatando. Vossa Excelência sabe como nasceu, V. Exa. que preside a CPI deve ter estudado. Vossa Excelência sabe qual a origem do escândalo da merenda?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - A denúncia...

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - O relator sabe? Pela imprensa. Então V. Exa. não sabe. Vossa Excelência fez um eixo de trabalho sem conhecer a origem da CPI da Merenda? (Manifestação dos presentes.)

Sr. Presidente, nós estamos aqui protagonizando um escândalo de incoerência. Nós todos estamos sendo ridicularizados. Temos um presidente e um relator que montam um trabalho que, a nosso ver, tem por objetivo enrolar, enrolar a CPI, e estão fundamentados na origem dos fatos? V. Exas. não sabem nem a origem dos fatos. Sabe por quê? Como que se monta um relatório, que primeiro tem a origem, que as pessoas que falaram dos fatos...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Isso não é um relatório, deputado.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - E não convoca... É uma posição de trabalho, uma proposta de trabalho, é um relatório de trabalho que V. Exas. estão propondo. Vossas Excelências não convocaram, por exemplo, o Sr. João Roberto Fossaluza Júnior. Ele é a origem. Sabe como é que nasceu isso? Fugiu do controle, agora todo mundo está desesperado. Isso fugiu do controle do Estado. Isso aí surgiu de uma briga entre um administrador da cooperativa e o dono da cooperativa. Aí, ele foi à Polícia e resolveu falar.

Estranha-me, deputado Estevam Galvão, com todo o respeito que tenho pelo deputado Estevam Galvão, que considero como um amigo aqui dentro. Mas me estranha a não... Está aqui, eu propus, eu propus a convocação desse cidadão. Eu propus a convocação do promotor e do delegado de origem. Vamos escutar o tal de corregedor. Ah, para mim o corregedor já tem um lado. Está ridículo o papel dele. Por que não ouvir o delegado? Por que não começar pelo delegado?

Para finalizar, olha a fala do delegado: “Nos permite concluir que estamos diante de um grande esquema criminoso que desviou, e ainda desvia, do prato de comida dos alunos da rede pública alimentos valiosos, que são transformados em cifras e acabam banhando a conta bancária de funcionários públicos e de empresas corruptas.” (Manifestação dos presentes.) Só estou apontando as contradições de Vossas Excelências. É uma contradição isso aí. Está na cara, vocês estão enrolando! Estão enrolando a CPI.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Eu, quando fiz a apresentação do plano de trabalho, deixei muito claro que o fiz com a melhor das intenções e o fiz sem ouvir nenhum procurador da Assembleia Legislativa. Se ouvi alguém, foi minha própria assessoria. Deixei claro que o plano não seria inflexível. Pode ser apresentada uma emenda aqui ou ali. Se for o caso, que se coloque em votação. A ordem, no meu entendimento, não prejudica. E acho também que essas pessoas mencionadas - o delegado etc. - terão, sim, que ser convocadas também.

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - Então eu proponho - só para um encaminhamento claro - que seja incluída a convocação do Sr. João Roberto Fossaluzza Júnior e do delegado do caso, Mário José Gonçalves.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Nenhuma objeção da relatoria.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nenhuma. De minha parte, também não.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhores, eu só queria falar uma coisa.

Estamos acatando a solicitação do nobre deputado Rillo e do deputado Alencar Santana também, que propõe que se parta dos fatos, de quem acusa, para depois ouvir... A única ponderação que quero fazer aqui é que o corregedor, no dia nove, na próxima semana, entra em férias, vai ficar fora, e se dispôs a vir aqui na terça-feira, dia nove, para prestar esclarecimento. O corregedor-geral, o Dr. Ivan.

Acho muito importante que tenhamos uma visão geral de todo o processo de investigação. Então, a única questão que coloco é que esta comissão ouça, no dia nove, próxima terça-feira, até de forma excepcional, o corregedor-geral; e, no dia nove, já façamos um levantamento de quais serão as próximas testemunhas a serem ouvidas. De acordo?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sr. Presidente, nós estamos assistindo a CPIs, estamos assistindo a conselhos de ética, a conselhos de impeachment, e não é uma pessoa só.

Na CPI sobre as causas da quebra do Banespa, que eu presidi, ouvíamos cinco ou seis pessoas. O deputado Zico estava aqui e se lembra. O deputado Estevam estava aqui e se lembra. Não podemos nos limitar.

Entendo que essa CPI não pode ser atropelada, mas ela tem que ser célere, senão a população vai ficar nos cobrando. Tudo bem, não há problema em vir o corregedor, desde que venha também mais uma, duas ou três pessoas. Convoca-se a

reunião para as nove horas e, das nove ao meio-dia, ou das nove a uma, ouvimos duas ou três pessoas; quantas pudermos ouvir. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sem nenhum problema. Queria apenas, primeiramente, aprovar o plano de trabalho, com a inclusão das duas ressalvas: a levantada pelo nobre deputado Alencar Santana e a levantada pelo deputado Rillo.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Quero fazer outra observação, no eixo. Vossa Excelência disse que esse eixo... Não é necessariamente a ordem dele que será seguida.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sim.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ok, concordamos.

Temos duas questões aqui. Tem um eixo que, particularmente, entendo que não deva ser o objetivo-fim desta CPI, que é a questão dos municípios.

O nosso tempo é curto. Uma CPI contra o Estado é rara e não podemos investigar os 645 municípios e não aprofundar na máfia da merenda do estado de São Paulo. Aqui aparece o eixo 3, para investigar os municípios. Acho que as câmaras têm que investigar os municípios, como pediram os estudantes que foram ontem pressionar em Mauá, para que houvesse uma CPI na Câmara Municipal.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, não investigar os municípios seria impossível, pois esse é o objeto do requerimento que instalou a CPI, de forma muito clara.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Outra questão: não está aqui o eixo para ouvir as autoridades políticas mencionadas, sejam parlamentares, sejam do Poder Executivo.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Não precisa de um eixo. Eles podem ser ouvidos, e serão ouvidos.



**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está incluído.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Então temos que deixar isso expresso.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - É só apresentar um requerimento...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Há vários requerimentos de convocação. Vários! Eu fiz, o deputado Rillo fez.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sim, sim.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Vamos colocar em votação? Assim já matamos isso.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Mas temos que deixar expresso no plano de trabalho que haverá um eixo para ouvir as autoridades políticas citadas.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não necessariamente um eixo...

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Isso já existe. É só fazer o requerimento.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Convidamos e convocamos. É isso aí.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Onde existem os funcionários públicos, também se inclui... Faz-se um adendo com as autoridades.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Então temos que fazer, temos que deixar expresso.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Assim como existem diversos requerimentos, façam mais um ou dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sim. Fica incluído como proposta. Da mesma forma que estamos acatando o pedido do deputado Rillo e o pedido de V. Exa., nós incluimos também, na verificação dos funcionários públicos, as autoridades políticas. Assim, fica contemplado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Ok, obrigado.

Só para esclarecer a todos, aos estudantes e à opinião pública, por que temos que deixar isso expresso: porque, ao aprovar esse requerimento, Sr. Presidente, V. Exa. listou inúmeras convocações que seriam feitas. Se não deixarmos isso expresso, pode-se entender que estamos concordando em aprovar, sem convocar o Capez e os demais deputados e autoridades.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Não, isso não vai acontecer.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - No eixo 1, já consta a convocação de agentes públicos. Todos eles estão incluídos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - E políticos. Temos que deixar isso expresso.

**O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM** - Todos!

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - “Agentes públicos” cobre os políticos.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Deputado Estevam, qual é o problema disso? É que, nos requerimentos... Eu vou ler, então, não é possível. Nos requerimentos, não tem uma autoridade política. Os requerimentos automaticamente seriam aprovados com um plano de trabalho.

Primeiro: Dr. Ivan, corregedor. Segundo: ex-secretário Herman. O Luís Roberto, o Moita, o Fernando Padula, o Rodrigo Silva, o Dione, o José Merivaldo, o Licá, o Jeter... Depois, vêm: Cássio, Carlos Alberto, César Augusto, Carlos Luciano, Carlos Pereira, Adriano Miller e Marcel. Ou seja, aqui não havia uma autoridade política. Por isso, há essa observação e que conste expressamente no plano de trabalho.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Na Ata.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Para não pairar dúvida de quem acompanha esse trabalho aqui, hoje...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Colocamos agentes públicos e políticos. Não há nenhum problema.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Sr. Presidente, só um adendo: coloque na Ata. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está acatado o pedido de Vossa Excelência. Não há nenhum problema.

Senhoras e senhores, volto a insistir: ninguém quer enrolar nada. Incluímos agentes públicos e políticos. Ponto! (Manifestação dos presentes.)

Para mostrar a maior boa vontade e isenção desta Presidência e desta comissão, eu queria propor o seguinte: como foi proposta do nobre deputado Barros Munhoz, que, junto com o Dr. Ivan, na próxima terça-feira, se convoquem os dois nomes citados pelo deputado João Paulo Rillo - que S. Exa. entende serem os mais importantes para levantar os fatos. Não há nenhum problema. Ninguém aqui quer esconder nada.

O Dr. Ivan já aceitou o convite. Se V. Exas. concordarem, nós convocaremos também as duas pessoas citadas pelo nobre deputado João Paulo Rillo, para serem ouvidas. Não há nenhum problema.

Volto a insistir, senhoras e senhores: aqui ninguém quer defender bandido. Quem for comprovadamente culpado por qualquer ato delituoso vai ser, no relatório da CPI, instado a responder judicialmente e criminalmente por isso. Nós não temos nenhum problema.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Muito bem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Então, para mostrar que é essa a postura, eu queria propor que aprovemos o plano de trabalho e que, na primeira reunião, na terça-feira da semana que vem, ouçamos, juntamente com o Dr. Ivan, as duas testemunhas que o nobre deputado João Paulo Rillo indica como as mais importantes para entender todo o esquema.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Aprovado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, agora, tenho uma dúvida. Quando uma pessoa vem à CPI, ela é obrigada a dizer a verdade. Ela está sob juramento. Quando ela é convidada, ela também está?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sem dúvida. Toda e qualquer testemunha, convidada ou convocada, fala sob juramento.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Concordo com o deputado João Paulo Rillo sobre o Roberto Fossaluzza.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Quero somente lembrá-lo, deputado Alencar Santana Braga, de que o primeiro passo é o convite. Se a pessoa não aceitar o convite, ela pode ser convocada. O que estamos fazendo aqui é agir com certa delicadeza com o corregedor, porque foi o único que efetivamente respondeu, de forma integral, àquilo que foi solicitado. Então, por uma questão de cortesia a quem foi muito solícito, eu acho que esta comissão também tem que ser cortês. É só isso. Não é outra questão.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Está ótimo. Perfeito. É isso aí.

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Sr. Presidente, vou ter que me retirar, pois tenho um compromisso com o deputado José Américo na Prefeitura e não tenho mais condições de aguardar. Havendo qualquer coisa, estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Quero propor, rapidamente, que votássemos, por favor.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Só quero fazer mais uma observação sobre isso, Sr. Presidente. Primeiramente, eu concordo com o Fossaluzza, como o deputado João Paulo Rillo diz, mas, particularmente, sobre o corregedor, acho que não é prudente esta CPI já ouvi-lo. O trabalho do corregedor é posterior ao trabalho policial e judicial. Ele vem em momentos posteriores. Acho ruim que nós o ouçamos.

Pode ser uma linha de construção - até porque não estou, aqui, desconfiando de ninguém. Vossa Excelência já disse. Ele já aceitou o convite. Ora, nós nem aprovamos e ele já deu o aceite prévio? Enfim, não quero gerar dúvida, mas é estranho. Uma pessoa não sabe nem se vai ser convidado ou convocado...

**O SR. DELEGADO OLIM - PP** - Vamos trazer os dois e acabou.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Na hora de ouvir, ouve, primeiramente, os dois e ele fica por último. E se o que ele estiver falando também não nos interessar, nós encerramos.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Deputado Barros Munhoz, há apenas um problema dele quanto ao horário. Ele viaja no próprio dia 9. Então, vamos ouvi-lo primeiro. (Manifestação dos presentes.)

Não existe nenhum problema com relação a isso. Vamos ouvi-lo primeiro, na medida daquilo que nos interessa, e depois ouvimos as duas testemunhas. Não há nenhum problema.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Está perfeito. Bom, está votado, então, Sr. Presidente? Está tudo votado?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Senhoras e senhores, em votação o plano de trabalho, com todas as alterações já colocadas, aqui. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordarem, permaneçam como estão. (Pausa.)  
Aprovado.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Repito que só tenho restrição em relação ao corregedor.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Está bem. Está registrada a sua restrição. (Manifestação dos presentes.)

Isso está em Ata. É tranquilo. Ninguém quer dar passa-moleque em ninguém, aqui.

**O SR. JOSÉ ZICO PRADO - PT** - Está certo. É isso o que nós estamos querendo. (Manifestação dos presentes.)

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Quero solicitar, mais uma vez, às senhoras e aos senhores que se mantenham em silêncio.

Aprovados o plano de trabalho e o requerimento de convite ao Dr. Ivan e convocação... O nobre deputado João Paulo Rillo pode, por favor, repetir os nomes?

**O SR. JOÃO PAULO RILLO - PT** - São o Sr. João Roberto Fossaluzza Júnior e os três delegados iniciais do caso: José Eduardo Vasconcelos, Paulo Roberto Montelli e Mario José Gonçalves.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Ok.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Ok, então?

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Aprovado. Juntamente com a aprovação do plano de trabalho, aprovamos o requerimento da oitiva dessas quatro pessoas e o convite ao Dr. Ivan. Também estão aprovados automaticamente todos os requerimentos incluídos no plano de trabalho. Temos mais alguns requerimentos de pedido de informação que eu gostaria de votar em bloco. É uma prática desta Presidência que se aprovelem todos os pedidos de informação. Temos aqui o Requerimento n<sup>o</sup>37, que já está aprovado, já está vencido.

Temos dois pedidos dos deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco: os Requerimentos nº 95 e 96. O primeiro requer “o envio de ofício aos municípios do estado de São Paulo requisitando as seguintes informações: o município tem contrato de aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede pública com a Coaf - Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar? Especificar o objeto do contrato e a modalidade da licitação e quais itens adquiridos, detalhando tamanho e outras especificações contidas no edital de licitação e preço de referência; qual o prazo de vigência do contrato e quais aditivos contratuais foram firmados; qual o valor global do contrato por item contratado, qual o valor único do produto fornecido. Encaminhar cópias de contratos e aditamentos firmados de 2011 a 2016, preferencialmente em meio digital.” Esse é com relação à Coaf, e depois temos um de mesmo teor com relação à Coagrosol.

Temos o Requerimento nº 101, da deputada Beth Sahão, que requer o envio de ofício ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Dimas Ramalho, a fim de que “encaminhe a esta CPI cópias completas digitalizadas de todas as documentações de relatórios relativos à fiscalização surpresa realizada em 200 escolas do estado no dia 31 de maio do corrente ano, de modo que esta comissão possa averiguar as reais condições que foram encontradas pelos técnicos do TCE na referida fiscalização.”

E, por último, um requerimento do deputado Alencar Santana Braga, que já está vencido também, porque o requerimento ao juiz diretor da 2ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Ribeirão Preto já está no plano de trabalho que aprovamos. Então, fica prejudicado o requerimento, mas registrada a preocupação de V. Exa. em ter essas informações do juiz.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, para votarmos em bloco, deve haver concordância de todos os membros? Qual é o procedimento?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Podemos votar um a um. Tem de haver a concordância...

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Concordância da maioria. É uma votação. Vota-se em bloco ou individualmente?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Votar individualmente não é nenhum problema...

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Só quero fazer um esclarecimento. Estamos na primeira reunião em que há sugestão de se votar em bloco. Deve-se deixar bem claro que teremos outras sessões e outros requerimentos.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Sempre submetido a votação...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Sempre submetido à decisão da maioria.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - No plano de trabalho, há diversos requerimentos, já aprovados. Vossa Excelência está propondo que os demais requerimentos sejam votados em bloco. É um precedente que estamos abrindo. Só quero entender. Havendo discordância, serão mesmo assim votados em bloco?

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Havendo discordância, será colocado em votação, e a decisão da maioria prevalece.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Concordo com esses aqui. Mas quero deixar nossa posição de que não dá para ser uma regra. Quando vamos votar um projeto de lei...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Nobre deputado, esta Presidência toma a seguinte decisão: vamos votar item a item. Não há nenhum problema.

Item 3 - Requerimento nº 95, dos deputados José Zico Prado, Alencar Santana Braga e Luiz Turco, que pede informações aos municípios sobre contatos com a Coaf. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 4 - Requerimento nº 96, sobre as mesmas informações com relação à Coagrosol. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.



Item 5 - Requerimento nº 101, da deputada Beth Sáhão, que pede informações ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 6 - prejudicado. Fica registrado que foi feito o pedido pelo deputado Alencar Santana Braga, mas já está aprovado o requerimento do pedido de informações ao juiz responsável pela 2ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Ribeirão Preto.

**O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT** - Sr. Presidente, houve, no início, concordância de Vossa Excelência. O deputado Estevam Galvão também entendeu, pelo que compreendi, que essa CPI tenha celeridade. E foi feita a sugestão de que tenhamos duas reuniões por semana. Quero saber se V. Exa. assim vai encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Vamos colocar isso em votação na próxima reunião, nobre deputado.

**O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB** - Até vendo o andamento da primeira...

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Exatamente. E alguns deputados já tiveram que se retirar. Discutiremos isso na próxima reunião.

Apenas para ciência: o Requerimento nº 100, de autoria da deputada Beth Sáhão, protocolado em 30/06/2016, que solicita “que seja encaminhado o ofício ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaecco - e ao Grupo de Atuação Regional de Combate ao Crime Organizado - Gaerco -, para que envie a esta CPI cópias, preferencialmente digitalizadas, dos autos de investigações da Operação Alba Branca, relativa às licitações e contratos para compra de suco de laranja firmados pelo governo de São Paulo com as cooperativas investigadas pela referida operação.” Requerimento anexado ao Requerimento nº 16, de 2016, aprovado em 28/06/2016. E aguardando resposta o Ofício nº 03/2016.

**O SR. PRESIDENTE - MARCOS ZERBINI - PSDB** - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esgotada a pauta desta reunião, esta Presidência a dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.